



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 23 DE maio DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLU-
ÇÃO:

Art. 1º) - De acordo com o Art. 55, /
item III, da Lei Orgânica dos Municípios, e, Art. 84, /
item III, do Regimento Interno, fica o Exmº. Sr. Vereaa-
dor GEÚDECE LOPES RIBEIRO, licenciado de suas funções /
neste Legislativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a par-
tir de 23 de maio do ano em curso.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em
vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de maio de 1983.

Sebastião Sant'ana Bastos
SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
=Presidente=

Sérgio Rodrigues
SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

IZACC MONTEIRO
IZACC MONTEIRO
=1º Secretário=

Mário Alves de Moraes Soares
MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=

Publicada a no <i>Boletim Municipal</i> n.º _____
de _____ de _____ de 19 <i>83</i>